



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PORTARIA Nº 178/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, com base na Lei nº 770/2007, com suas respectivas alterações, e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **ABEL PEREIRA DE MACEDO**, pai do atual Presidente deste Legislativo Municipal, ocorrido inesperadamente na manhã desta segunda-feira (23-10-2023);

CONSIDERANDO o dever desta casa de prestar sua solidariedade à família enlutada em geral, bem como, render justas homenagens;

RESOLVE:

Art. 1º **DECRETAR LUTO OFICIAL**, pelo período de 03 (três) dias, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Barreiras-Ba, em sinal de pesar pelo falecimento de **ABEL PEREIRA DE MACEDO** .

Parágrafo Único: O período de luto oficial compreenderá entre os dias 23 a 25 de outubro de 2023.

Art. 2º Declarar Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Barreiras-Ba, no dia 24 (terça-feira) de outubro de 2023.

Parágrafo Único: Os serviços da rede de comunicação desta casa devem ser mantidos em pleno funcionamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 23 de outubro de 2023.


Alcione Rodrigues de Macedo
Presidente da Câmara Municipal.